



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 08 de julho de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0032/2026

Processo Administrativo nº 064/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratada: STREET INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO URBANA E VIARIA LTDA – CNPJ Nº 49.895.646/0001-73, com sede na Rua José João de Almeida, SN, centro, São Bentinho – PB, CEP: 58.857-000.

Objeto: contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, instalação e manutenção preventiva de placas de identificação de ruas, avenidas, zonas urbanas e zonas rurais, confeccionadas em aço galvanizado e ACM, com aplicação de película refletiva, verniz automotivo PU, postes/tubos galvanizados, parafusos e demais acessórios necessários à completa instalação, incluindo a realização de manutenção periódica trimestral das placas instaladas, visando atender às necessidades de sinalização e identificação viária do Município de Passagem/PB.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Contratual: R R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratificação em: 07/07/2026.

Rozângela Ferreira Silva - Prefeita

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2026

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0032/2026, que foi declarada VENCEDORA a empresa: STREET INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO URBANA E VIARIA LTDA – CNPJ Nº 49.895.646/0001-73, com sede na Rua José João de Almeida, SN, centro, São Bentinho – PB, CEP: 58.857-000, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 07 de julho de 2026.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br